



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0352/2019, de 02 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.002746/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de abril de 2018, Abono Permanência, ao servidor técnico-administrativo **Francisco de Assis Cândido**, matrícula SIAPE n.º 0396105, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, em virtude de reunir todos os requisitos necessários à inativação e por optar por continuar em atividade, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003 (041027).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora